

**ATA N.º 091 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Às 10 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Alcio de Araujo, Fernando Valli Cardoso, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, e Marcos Vinícius Nunes Montes, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência por motivo justificado do Diretor Carlos Artur Hauschild (descanso remunerado de 18 a 22 de outubro de 2021), e em seguida, tomou a seguinte deliberação: consignou o encerramento, em 19/10/2021, do Posto de Atendimento - **PA Agência de Negócios Shopping Vitória**, localizado na Avenida Américo Buaid, n.º 200, loja 352, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-902, e subordinado à Agência Valores Enseada. O assunto foi aprovado em reunião da Diretoria de 13/09/2021, Voto Dired n.º 041/2021. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 19 de outubro de 2021. (ass.:) José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Alcio de Araujo, Fernando Valli Cardoso, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, e Marcos Vinícius Nunes Montes, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 25/10/2021, 13:26, sob n.º 20211320137. Protocolo: 211320137 de 25/10/2021. Código de Verificação: 12107869622. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

**NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A**

CNPJ: 04.786.490/0001-54

Resumo da ATA de Reunião dos Sócios da empresa: NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A, portadora do CNPJ: 04.786.490/0001-54 Realizada em 29/09/2021, NIRE 32300042783, registrada na JUCEES em 25/11/2021 protocolo sob o n.º 211296953 de 24/11/2021.

Deliberações: 5.2. Tomar conhecimento e aceitar o pedido de renúncia da Diretora sem designação específica da Companhia, a Sra. KITIA COIMBRA PERCIANO MEYERFREUND, acarretando no imediato desligamento da Diretoria da Companhia a partir desta data, em conformidade com o Termo de Renúncia na forma do Anexo I à presente ata. 5.3. Consignar que a Sra. KITIA COIMBRA PERCIANO MEYERFREUND expressamente concedeu a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretirável quitação à Companhia com relação ao período em que exerceu seu cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, até a presente data, para dela mais nada reclamar a qualquer tempo e título. 5.4. Eleger para o cargo de Diretor Médico da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a Sra. EDELWEISS RIBEIRO LEITE SOARES, ("Diretora"), para o qual foi indicada, mediante assinatura do respectivo termo de posse, feito e arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata como Anexo II.



Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através do Leiloeiro Administrativo, torna Público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, objetivando alienação de BENS IMÓVEIS de propriedade do IPACI, através do site: <https://gestaodeleiloes.com.br/>. O Edital poderá ser retirado nos sites <https://gestaodeleiloes.com.br/> e [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) ou na sede do IPACI situada à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Informações (28) 3155-5364 de 12h às 17h e [licitacao@ipaci.es.gov.br](mailto:licitacao@ipaci.es.gov.br). Acolhimento dos lances a partir de 01/12/2021 às 17h. **O Leilão será encerrado no dia 17/12/2021, a partir das 09h30min. Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2021.**

Jackson José Ceccon  
Leiloeiro Administrativo



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2021 – REGISTRO DE PREÇO O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/ES TORNA PÚBLICA A ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO.**

Objetivo: Contratação de consultoria para realização de 2 (dois) diagnósticos técnicos produtivos sendo um para a cadeia do cacau e outro para a cadeia da pimenta do reino no Estado do Espírito Santo. Data de Abertura: **10/12/2021 às 10h**. O Edital e demais informações estão disponíveis no site:

**WWW.SENAR-ES.ORG.BR**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**ARACRUZ- 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃO E SUCESSÕES**

RUA: OSORIO DA ROCHA SILVA, 22 – CENTRO – ARACRUZ – ES – CEP: 29190-256

Telefone(s): (27) 3256-1328 – Ramal: 218

Email: [2civel-aracruz@tjes.jus.br](mailto:2civel-aracruz@tjes.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0003690-64.2016.8.0006

AÇÃO: 159 – Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Requerido: CMF- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, FERNANDA DOS SANTOS PIPPER e ALESSANDRO CORREIA DE ASSIS**

M.M Juiz(a) de Direito de ARACRUZ- 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):

**REQUERIDO(A): Executado: ALESSANDRO CORREIA DE ASSIS**, Documento(s): **CPF: 080.662.267-99**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art.231, IV,CPC/2015);

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art.257, inciso IV do CPC/2015.

**DECISÃO**

Considerando que as tentativas de citação, nos endereços informados nos autos, bem como encontrado em pesquisa restaram infrutíferas, DEFIRO o pedido de citação editalícia formulado à fl.24. em conformidade com o artigo 256, inciso II c/c 257, inciso I, ambos NCPCL., pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Atende-se para as disposições do artigo 257, do referido diploma legal, devendo constar a advertência consignada no inciso IV, do artigo citado.

Decorrido o prazo da citação sem que haja resposta, nomeio desde já Curador Especial, nos termos do art.72, inciso II, do NCPCL, o Dr. Defensor Público com atribuição nesta Vara, que deverá ter vistas dos autos a fim de apresentar reposta.

Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Aracruz-ES, 11/11/2021

JULLIERME FAVARATO VASSOLER

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 436 de Código de Normas